



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.

Data: 16/08/2021

Horário: 9h10min

Local: *home office*

Considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se ordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à sessão: a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Corregedor-Geral Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Membros Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Ausentes, justificadamente, Dr. Fábio Bastos Stica e Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura. Ausente, sem justificativa, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão ordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária – realizada em 17JUL2021.

Deliberação: dispensada a leitura, o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Correções Ordinárias nas Promotorias de Justiça do Interior que serão realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de setembro de 2021.

Portaria CGMP nº 031, de 26 de julho de 2021.

SEI nº 0009073/2021-48.

Deliberação: ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Extrapauta:

- Processo SEI nº 0004560/2021-14.

Assunto: Requerimento para o reconhecimento do direito, aos membros homens, do acréscimo de 17% ao tempo de serviço contado até dezembro de 1998, para fins de aposentadoria, em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Origem: Associação do Ministério Público do Estado de Roraima – AMPER.

Deliberação: o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, à unanimidade, pela remessa do Processo SEI nº 0004560/2021-14 à relatoria do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Edson Damas da Silveira.

Janáina Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça